

Processo Eletrônico

Processo : **0009466-67.2016.8.19.0029**

Fls:

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Atos Ordinatórios

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos 06/12/2016 (SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS), nesta cidade de Magé, na sala das Audiências deste Juízo, onde se encontrava a Excelentíssima Senhora Doutora ANE CRISTINE SCHEELE SANTOS, Juíza de Direito em exercício desta vara, comigo Escrivão(ã) que este subscreve, compareceu o(a) Sr.(a) Jamille Medeiros de Souza OAB/RJ 166.261, representante do escritório de advocacia **Nery & Medeiros Sociedade de Advogados** estabelecido na Avenida Almirante Barroso, 97, salas 407/409, Centro, RJ, ao qual a MM Juíza de Direito DEFERIU o encargo de exercer a função de Administrador Judicial, e que desempenhará suas funções na forma dos incisos I e II do caput do artigo 22 da Lei 11.101/05, sem prejuízo das atribuições dos dispostos do artigo 27 do mesmo diploma legal na hipótese de não ser constituído o Comitê de Credores (art. 28 L.R.F.), cumprindo os deveres inerentes ao cargo. Em seguida foi dito, pelo comissariado, que aceitava o encargo e prometida exercê-lo sem dolo, nem malícia e com fiel observância da legislação em vigor, tudo em conformidade. Do que para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado, depois de achado conforme. Eu, _____ Roberto Estevam Leal mat. 01/22386 Chefe de Serventia Judicial, subscrevo.

Magé, 09/12/2016.

Ane Cristine Scheele Santos - Juiz em Exercício - Matr. 29801

ADMINISTRADOR JUDICIAL